

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	
					4

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DFII, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

O parecer desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação das Emendas nºs 47, 48, 49 e 50. A Emenda nº 46 foi anulada.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	5

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DFII, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 47, 48, 49 e 50. A Emenda nº 46 foi anulada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Reginaldo Sardinha, a Mesa está informando que o parecer é pela rejeição ou aprovação da emenda. Emenda anulada não é parecer.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – É porque ela foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ah, foi retirada. (Pausa.)

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, vou corroborar o nosso parecer.